

Ata da primeira reunião ordinária de 2017, da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, sessão Legislativa.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador José Célio de Oliveira Miranda, que observando o quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Após a oração, o senhor presidente pediu ao 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo, Senhor Vereador Joanas da Silva Barbosa que fizesse a chamada nominal. Feito isto, a Secretária Andreza colheu as assinaturas dos senhores Vereadores no livro de chamada. Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente passou os Projetos em pauta para o 1º Secretário fazer a leitura do Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2016 "Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Complementar nº 019, de 29/03/2012, na redação alterada pela Lei Complementar nº 24/2014, e dá outras providências". O Senhor presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal para votação do Veto. O vereador Leonel Santana Filho fez uma questão de ordem referente ao Projeto que foi votado em outubro de 2016 no artigo 33 da Lei Orgânica, fazendo a leitura do caput e parágrafos do art.33 da Lei Orgânica Municipal. O Senhor presidente pediu ao Assessor Jurídico da Câmara Senhor Erich Nonato da Silva para fazer o esclarecimento. O Assessor Jurídico explicou que o Projeto foi votado em setembro do ano passado e foi enviado ao Executivo onde o mesmo não fez a sanção em 10 (dez) dias úteis. Não fazendo, caberia a presidência da casa fazer a promulgação. Assim,

Assessor Jurídico

posteriormente chegou o veto, pois a Lei não teria sido promulgada pelo presidente da casa da época. Portanto o veto está sendo apreciado, pois a lei não foi nem promulgada e nem sancionada, então pela interpretação simétrica da Constituição houve a sanção tácita. O senhor vereador Leonel Santana Filho pergunta novamente ao Assessor Jurídico se nesse caso, devido o silêncio, essa Lei não deveria ser promulgada ou sancionada. O Assessor Jurídico esclarece que ela deveria ter sido promulgada em 48 horas pelo Executivo e não foi então o presidente da Câmara deveria ter promulgado a Lei após as 48 horas. Após a quebra dos 10 (dez) dias úteis, não havendo essa promulgação caberia então a apreciação do veto. O vereador Leonel Santana Filho pergunta o Assessor Jurídico da Casa se o Veto então entra em votação, se está correto e pede para constar essa questão de ordem na Ata. Dando continuidade o Senhor Presidente pede o 1º Secretário para fazer a chamada para votação do veto ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, onde o mesmo obteve 6 (seis) votos a favor e 3 (três) votos contra. Votaram a favor do Veto o Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu, José Gilberto Clemente Frade, Raimundo Célio de Paiva, César Netto Rosa, Joanas da Silva Barbosa e o Presidente José Célio de Oliveira Miranda. Votaram contra o Veto Leonel Santana Filho, Joaquim Lopes Soares e Wantuil Sampaio Viana. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu em tempo, explicou que nesse caso o Presidente vota. O vereador Leonel Santana Filho fez uma questão de ordem referente ao artigo 39 da Lei Orgânica que fala que no caso do escrutino secreto o presidente vota, e que no artigo 33 da Lei orgânica, parágrafo 4º o veto será apreciado pela Câmara Municipal dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta de

MS Silvana  
Assessor

seus membros. Então quando é escrutínio secreto o presidente da Câmara vota. O Assessor Jurídico da Casa Senhor Erich explica se o vereador quer que faça a votação em escrutínio secreto e repita à votação, o Vereador Leonel Santana Filho diz não será necessário só está mostrando o artigo da Lei orgânica. O senhor presidente dando continuidade aos trabalhos coloca em votação o veto nº 003/2016 "Dispõe sobre a instituição do programa de incentivo à doação de sangue e dá outras providências". O senhor presidente pede o 1º Secretário para fazer a chamada nominal para votação do Veto, onde o mesmo obteve 6 (seis) votos a favor e 3 (três) votos contra. Votaram a favor do veto o Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu, José Gilberto Clemente Frade, Raimundo Célio de Paiva, César Netto Rosa, José Célio de Oliveira Miranda e Joanas da Silva Barbosa. Votaram contra o veto: vereador Leonel Santana Filho que justificou seu voto, pois ele ajudou a fazer o projeto, por isso votaria contra o veto; vereador Wantuil Sampaio Viana que também justificou seu voto, pois vereador não pode gerar gasto para a prefeitura e o vereador Joaquim Lopes Soares. O vereador Leonardo José Fernandes de Abreu fez uma questão de ordem explicando que na questão do veto seria votação única. O senhor Presidente declarou aprovado em sessão única os dois vetos. O vereador Leonardo José Fernandes de Abreu explica para quem está na plateia que um dos vetos é sobre o SAAE, cargo de Diretor, que o cargo era privativo de qualquer nomeação. Foi apresentado por alguns vereadores um Projeto de Lei que para o cargo de Diretor teria que ter Curso Superior ou ser Engenheiro Sanitarista. Chegou à prefeitura o prefeito vetou, então continua o cargo de Diretor de livre nomeação. O segundo veto é sobre o banco de sangue na cidade de Abre Campo, o vereador instituiu o banco de

MSMona

Abreu

sangue no município, o executivo vetou, então esse Projeto não entrará em vigor. Dando continuidade o Senhor Presidente pede o 1º Secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 01/2017 de 13 de janeiro de 2017 que "Atribui nova denominação às ruas do Bairro São Jorge, localizada nesta cidade e dá outras providências". O mesmo foi aprovado por unanimidade por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. O vereador Raimundo Célio de Paiva fez uma questão de ordem que assim que o Prefeito sancionar essa Lei seja comunicado a mudança dessas ruas aos órgãos públicos SAAE, Cemig, correios, pois tem muita polêmica a respeito de divergências de ruas, inclusive a Avenida Iolanda de Abreu Brandão que será dividida no seu numero 29 e passará a ser chamada Avenida Geraldo Brandão Fernandes. Falou ainda que tem bairros em nossa cidade que até hoje não tem o serviço de correios como Bairro Maria Adelaide e outros. Então o senhor presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 01/2017-Legislativo com 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 001/2017 que "institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12x36 no âmbito do serviço público municipal e dá outras providências" onde o mesmo foi aprovado por unanimidade por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. Os vereadores Leonel Santana Filho, Raimundo Célio de Paiva e Joanas da Silva Barbosa parabenizaram o Executivo pelo projeto de grande importância para os motoristas que enfrentam essas estradas todos os dias. O Senhor Presidente deu como aprovado o Projeto de Lei nº 001/2017. Dando sequência o Senhor Presidente pediu o 1º Secretário para fazer a leitura das Indicações de autoria dos vereadores Leonel Santana Filho, Wantuil Sampaio Viana, Leonardo José Fernandes de Abreu e Joaquim Lopes Soares, versando

W Sampaio

Joanas

sobre placas com nome de ruas no Bairro Ferraria, precisamente nas ruas José Lopes Salgado e José Barbosa, e a necessidade de calçamento da Rua Sinfrônio Mendes Bastos, no Bairro Nossa Senhora Conceição no Município. A referida indicação foi aprovada por unanimidade por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. Foi colocado em votação o Requerimento dos vereadores Leonel Santana Filho, Wantuil Sampaio Viana, Leonardo José Fernandes de Abreu e Joaquim Lopes Soares pedindo informações sobre o Programa Municipal de Incentivo aos Estudantes do ensino superior que estudam em Matipó, Manhuaçu e Reduto/MG, se há possibilidade de execução para o ano de 2017. Antes de colocar em votação o senhor vereador Leonel Santana Filho fez explanação do assunto referente ao projeto que foi colocado em votação na legislatura passada: Programa de Incentivo aos Estudantes. Falou das dificuldades enfrentadas pelos alunos até se formarem e disse que infelizmente o programa cortado e está sendo cobrado pelos estudantes e a sociedade. Disse mais que esse programa não é um gasto, e sim investimento e pede o apoio dos colegas para aprovação do Requerimento. O Senhor Presidente colocou o Requerimento em votação. O referido Requerimento foi aprovado por unanimidade por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. O senhor Presidente disse que irá encaminhar ao Executivo o Requerimento. Os vereadores Leonel Santana Filho, Leonardo José Fernandes de Abreu e Raimundo Célio de Paiva agradeceu a presença de todos. O vereador Leonardo explanou sobre o Projeto que entrará em pauta nos próximos dias o Código Tributário. Falou de sua complexidade, da necessidade do Município na aprovação do mesmo, pois o Código Tributário anterior passou por problemas na legalidade. Disse mais que tem que observar também de que forma esse

MS Viana  
Joaquim

MS Viana  
Joaquim

MS Viana

MS Viana

MS Viana

MS Viana

Código será analisado, senão estaremos criando despesas para os munícipes e ficarão inviáveis de pagar. Falou também sobre o projeto que entrará em pauta nos próximos dias "REFIS" que consiste em dividir o IPTU para aqueles que estão inadimplentes. Disse também sobre o cuidado de criar alguma lei de cobrança, que impossibilite o cidadão de pagar suas dívidas. Por exemplo: IPTU de casa de 800 reais de prédio de 5000 mil reais, torna inviável. Disse ainda que precisa discutir com a sociedade e pensar no município. O vereador Raimundo Célio de Paiva agradeceu a todos, inclusive as mulheres que participam da reunião no plenário as Senhoras Maria Neide, Suzana e Suely, e a respeito do Código Tributário os vereadores vão estar pautados naquilo que vai atender a sociedade ao executivo e ao município, inclusive fazer audiência pública, onde todos vão ficar satisfeitos. Parabenizou os vereadores pelas Indicações e Requerimento. O Senhor presidente explicou que não colocou o projeto em pauta do Código Tributário, pois a turma é nova e o pessoal não sentia preparado para uma matéria tão complexa. Nada mais havendo pra tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu vereador Joanas da Silva Barbosa, 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo/MG, lavrei a presente Ata da reunião realizada em 07/02/2017.

Joanas da Silva Barbosa, 1º Secretário  
Olívio, Neide, Neide, Neide, Neide, Neide, Neide, Neide  
Neide, Neide, Neide, Neide, Neide, Neide, Neide, Neide  
Neide, Neide, Neide, Neide, Neide, Neide, Neide, Neide

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_